

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de aulas de canto coral e teclado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão

Empenho(s): 7004/2023

Valor: R\$ 1.282,07

Avaré, 11 de outubro de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade e propaganda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda.

Empenho(s): 392/2023

Valor: R\$ 37.026,06

Avaré, 11 de outubro de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para apresentação de show musical e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Samuel José Custódio Castilho

Empenho(s): 18363/2023

Valor: R\$ 6.000,00

Avaré, 11 de outubro de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas de pediatria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Via + Saúde Ltda.

Empenho(s): 4692/2023

Valor: R\$ 4.800,00

Avaré, 11 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas em ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dalcim Clínica Médica e Odontológica Ltda.

Empenho(s): 5328/2023

Valor: R\$ 7.425,00

Avaré, 11 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4799,4985,4993/2023

Valor: R\$ 11.374,88

Avaré, 11 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de baciloscopia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Laboratório de Análises Clínicas de Avaré Ltda.

Empenho(s): 13692/2023
Valor: R\$ 3.395,00
Avaré, 11 de outubro de 2023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: NTB Comercial de Alimentos Ltda.

Empenho(s): 17190/2023
Valor: R\$ 24.008,60
Avaré, 11 de outubro de 2023
Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretária Municipal de Educação

.....

Outros Atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS –THE

(CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 6936, de 28 de Julho de 2022, aos recursos interpostos pelos candidatos, CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11.3, do Edital do Concurso nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: **ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO e SERRALHEIRO**, a saber:

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado do TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ª FASE TESTE DE HAB. ESPECÍFICA-THE
7	THIAGO DOS SANTOS FERNANDES MARTOS	15910	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
11	THIAGO CERQUEIRA MELO	16993	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
12	PEDRO ISRAEL COUTINHO	16185	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado do TAF	Resultado Final
5	ANDERSON RODRIGUES	13127	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
7	FABIANO BANIN DIAS	13318	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
8	ALDIVAN JERÔNIMO DA COSTA	12177	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h

CARGO: PEDREIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado do TAF	Resultado Final
18	CLEVERSON SORREQUE CANIN	16538	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
20	JOSÉ CLÓVIS DE OLIVEIRA	13439	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h

CARGO: SERRALHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado do TAF	Resultado Final
7	LEONARDO GONÇALVES LOPES	16650	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA	GARAGEM MUNICIPAL
ENDEREÇO	AVENIDA ANÁPOLIS, 777 BAIRRO JURUMIRIM

11.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação original e com foto, bem como comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal 6641/2022.

11.4.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no Teste de Habilidades Específicas, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

11.5. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo.

11.6. O teste de habilidades específicas destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e/ou emprego, equivalente ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

11.7. O teste de habilidades específicas terá **caráter eliminatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

11.7.1. Será considerado habilitado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

11.7.2. O candidato que não comparecer para realizar ao teste ou não habilitado, será eliminado do Concurso Público.

11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição do teste seja qual for o motivo alegado.

11.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

11.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.12. O teste de habilidades específicas poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão examinadora designada pelo Decreto nº 7263 de 30 de Março de 2023, publicado em 31 de Março de 2023 da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 09 de Outubro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

ANEXO IX – EDITAL 001/2022 - DESCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado “aprovado” ou “reprovado”.
- b) Os candidatos ao cargo serão submetidos ao “Teste de Habilidades Específicas”, constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo	ELETRICISTA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá na execução de tarefas : <ul style="list-style-type: none">• Procedimento correto na instalação e reposição de lâmpadas e luminárias , incluindo uso de EPI e ECP;• Instalação e reparo rede de fiação,• Localização de defeito em painel elétrico (previamente montado pela Comissão de Avaliação do THE);• Instalação de ventilador;• Identificação da nomenclatura (popular) dos insumos utilizados nas instalações elétricas , ferramentas e EPI´s.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
CrITÉRIOS de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none">• postura e uso de EPI e EPC : 10 pontos;• capacidade de organização : 20 pontos;• conhecimento técnico, habilidade e agilidade : 40 pontos;• produção final (tempo de realização da prova) ; 30 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none">o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;não apresentar documentação exigida;faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e electricista

Cargo	PEDREIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	à Prova prática constará da construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none">a habilidade com os instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos.a forma adequada para a execução das atividades. Valor: 10 pontosa utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho. Valor: 10 pontosa eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa. Valor: 50 pontos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<ul style="list-style-type: none"> a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. Valor: 10 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e pedreiros

Cargo	SERRALHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<ul style="list-style-type: none"> manuseio correto dos instrumentos de trabalho . Valor: 20 pontos. conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças de metal . Valor: 20 pontos agilidade no desempenho das tarefas . Valor: 10 pontos resultado satisfatório da atividade solicitada Valor: 50 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e serralheiros

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	A prova prática para este cargo será realizada em duas máquinas MOTONIVELADORA e RETROESCAVADEIRA. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados elencados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none">• a habilidade com os instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos.• a forma adequada para a execução das atividades. Valor: 10 pontos• a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho. Valor: 10 pontos• a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa. Valor: 50 pontos• a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. Valor: 10 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none">• o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;• retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;• não apresentar documentação exigida;• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;• for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.• Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA
Equipe de Avaliadores	Responsável pela Garagem e chefe de equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 08/12/2022
Hora: 11:21:38
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 26/12/2022

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
APH3117	X043045670	29/10/2022	554-1 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 11/10/2023
Hora: 08:13:34
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 24/11/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
HSX3G46	C0000037413	06/04/2023	545-2 2	195,23
HRL7987	R000025080	05/05/2023	745-5 0	130,16
GGL0D00	R000025719	01/06/2023	745-5 0	130,16
BNT0135	R000027414	30/06/2023	746-3 0	195,23
BSD6563	X043048386	30/06/2023	554-1 2	195,23
FLV9683	R000027453	01/07/2023	745-5 0	130,16
BSS2160	R000027466	01/07/2023	745-5 0	130,16
BSS2160	R000027476	01/07/2023	745-5 0	130,16
BSS2160	R000027479	01/07/2023	746-3 0	195,23
EIV6525	R000027520	02/07/2023	745-5 0	130,16
CUM1J78	26N43010816	10/07/2023	500-2 0	260,32
EUD5E65	R000028126	13/07/2023	745-5 0	130,16
DHQ0511	R000028299	15/07/2023	745-5 0	130,16
DJO1907	R000028315	16/07/2023	746-3 0	195,23
CWC2878	R000028326	16/07/2023	745-5 0	130,16
GED6F80	R000028336	16/07/2023	745-5 0	130,16



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho Decisório

Interessado : Vani dos Santos Silva
Assunto: Acumulação de cargo publico
Data : 09/10/2023

Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,

Considerando as informações contidas na declaração do (a) interessado (a) de fls.05, para fins de acumulação de cargos públicos,


Considerando análise jurídica de fls 07 a 10, expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 07 a 10, concluindo que **VANI DOS SANTOS SILVA**, exercente do cargo de **Técnico de Enfermagem na Prefeitura Municipal de Iaras**, em conformidade com declaração de fls.05, **sendo impossível ocupar cargo público de Técnico de Enfermagem na Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a incompatibilidade de horário, conforme Informações de fls. 06

DECISÃO : ACUMULO ILEGAL

Notifique-se o candidato para no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, exercer seu direito de opção pelo cargo de Técnico de Enfermagem na Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o/ou cargo de Técnico de Enfermagem, o qual exerce junto a Prefeitura Municipal de Iaras, comprovando dentro deste prazo a apresentação dos documentos pertinentes (exoneração/dispensa)..

PUBLIQUE-SE.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal da Administração

¹Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Pública

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico, (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médico. (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 22/2023 ao Contrato nº: 14/2022

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: **GUZZELLI & GUERRA LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob forma de comodato, de máquina automática de café e outras bebidas quentes solúveis à base de chocolate e leite e de seus respectivos insumos, com serviço de abastecimento, a ser instalada na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor estimado: R\$ 13.152,00 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais) por mês.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Referente: Processo 16/2022 - Dispensa 12/2022

Data da assinatura: 29/09/2023

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente da Câmara

.....